

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado da Paraíba, sob o nº 14422 e no CPF sob o nº 028.717.674-67, com endereço profissional na Rua Luiz Carlos Prestes, 500, Casa, 43, Palmeira Imperial, Campina Grande – PB, CEP 58418-136, Telefone nº (83) 999024380, e-mail josemaviael@hotmail.com, resolve constituir Sociedade Individual de Advocacia, doravante designada simplesmente “Sociedade”, que se regerá pela Lei nº 8.906/94 (Estatuto da Advocacia e da OAB), com as alterações trazidas pela Lei nº 13.247, de 12 de janeiro de 2016, por Provimento a ser editado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, e pelos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA RAZÃO SOCIAL

1. Fica constituída a presente Sociedade Unipessoal, que utilizará a razão social “**JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – Advocacia, Consultoria e Assessoria Jurídica - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA SEDE

2. A Sociedade tem sede na cidade de Campina Grande – PB, Na Rua Luiz Carlos Prestes, N.º 500, Casa 43, Bairro Palmeira Imperial, Campina Grande – PB, CEP.: 58.418-136

3. CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETO

4. A Sociedade tem como objeto o exercício da advocacia, sendo vedada a consecução de qualquer outra atividade cumulativamente ao exercício da advocacia.

CLÁUSULA QUARTA PRAZO

5. O prazo de duração da Sociedade Individual de Advocacia é indeterminado, sendo que suas atividades terão início a partir da data de registro do contrato social.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção de Curitiba

Imposto de Renda - 2016
Anexo B
Classe CC2116
Data Rec. 26.02.2016
Jacyntho Elviano

CLÁUSULA QUINTA CAPITAL SOCIAL

6. O capital social, totalmente integralizado em moeda corrente, é de R\$ 10.000,00, dividindo-se em 01 quotas, do valor unitário de R\$ 10.000,00, assim distribuídas exclusivamente ao seu único sócio.

CLÁUSULA SEXTA RESPONSABILIDADE

7. Além da sociedade, o sócio ou associado responderá subsidiária e ilimitadamente perante terceiros pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

6.1. Com relação à responsabilidade do Sócio constituinte pelas obrigações não oriundas de danos a clientes, aplica-se o regime do artigo 1023 do Código Civil.

6.2. As procurações outorgadas pelos clientes à Sociedade devem conter, nos respectivos instrumentos de mandato, o número de inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

CLÁUSULA SÉTIMA ADMINISTRAÇÃO

8. A Sociedade Individual de Advocacia é administrada por seu único sócio JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA, que a representa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele.

7.1. O sócio administrador percebe retirada mensal a título de pró-labore, em decorrência do trabalho por ele prestado à Sociedade Individual de Advocacia, dentro dos limites previstos na legislação do imposto de renda.

7.2. É absolutamente vedado, sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos gratuitos, mesmo que em benefício do próprio constituinte.

CLÁUSULA OITAVA RESULTADOS PATRIMONIAIS

9. A Sociedade Individual de Advocacia apurará resultados mensalmente, em seguida distribuindo ao seu sócio, se houver. Quaisquer valores atribuídos ao sócio serão levados à conta dos lucros do exercício ou lucros acumulados.

OFFICINA DE REGISTRO
OFICINA DE REGISTRO

DISPOSICIÓN DE BIENES DE SUJECIÓN DE
AVANCE DE BIENES DE SUJECIÓN DE

cl B
002/16
26 02 2016
Martha Eleuterio
OFICINA DE REGISTRO

8.1 Ocorrendo prejuízos, estes serão compensados com os resultados positivos futuros.

CLÁUSULA NONA FALECIMENTO

9. Sendo a sociedade composta por apenas um sócio, se eventualmente ocorrer a morte, incapacidade ou insolvência, a Sociedade será dissolvida, ficando o ativo e o passivo em favor do espólio do sócio constituinte, restringindo-se o passivo até o limite do ativo transferido.

CLÁUSULA DÉCIMA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

10. O constituinte declara, sob as penas da lei, que não está sujeito a qualquer hipótese de incompatibilidade ou impedimento para exercer a advocacia ou para participar desta sociedade. Declara, ainda, que não participa de nenhuma outra sociedade de advogados inscrita nesta seccional e que não está incurso em nenhuma penalidade que o impeça de participar desta Sociedade.

Campina Grande – PB, 29 de Janeiro de 2016.



JOSE MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA
Advogado OAB/PB 14422

Testemunhas:

Nome:

Nome:

Identidade:
CPF:

Identidade:
CPF:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de Paraíba

Comarca de ... TRIBUNAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS ... B

... 008116

26. 02. 2016

Neatha Oliveira
OFICINA DE REGISTRO



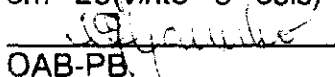
PARAÍBA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seccional da Paraíba


CERTIDÃO /SA Nº 023/2016

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que está devidamente registrado o contrato social da sociedade individual de advocacia denominada "**JOSÉ MAVIAEL FERNANDES – ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**", sob nº **008/2016**, Livro B 01, em **26/02/2016**, homologado em reunião da Primeira Câmara, no dia 19/02/2016, tendo como sócio constituinte o Advogado José Mavíael Élder Fernandes de Sousa, inscrito nesta Seccional sob nº 14422, respectivamente.

CERTIFICO que a sociedade tem sede na Rua Luiz Carlos Prestes, nº 500, Casa 43, Bairro Palmeira Imperial, Campina Grande – PB, CEP 58418-136.

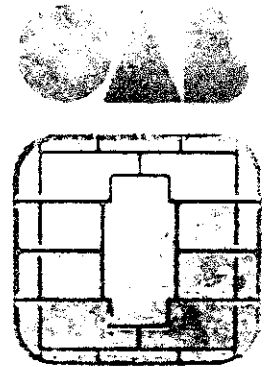
Do que, para constar, fiz emitir a presente certidão em 26(vinte e seis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis). Eu  Martha Eleonora Lima Marinho – Oficial de Registro da OAB-PB.

VISTO:


Francisco de Assis Almeida e Silva
Secretário-Geral da OAB/PB

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL Nº 831879

USO OBRIGATÓRIO
PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)



ASSINATURA DO PORTADOR

João Maurício Félix Fernandes de Jesus

OBSERVAÇÕES



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DA PARAÍBA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA

FILIAÇÃO

ELIAS FRANÇA DE SOUSA
MARIA REJANE F. DE SOUSA

NATURALIDADE

PATOS-PB

RG

292643123 - SSP/PB
DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

DATA DE NASCIMENTO

29/05/1978

CPF

028.717.674-67

VIA

EXPEDIDO EM

SIM

Jose Maviael Elder Fernandes de Sousa

01 25/01/2009

INSCRIÇÃO:

14422



CENTRO UNIVERSITÁRIO FACISA
DIPLOMA

A Reitora do Centro Universitário Facisa - Unifacisa, no uso das suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Bacharelado em Direito, em 7 de Agosto de 2008 confere o título de Bacharel em Direito a JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, brasileiro, nascido no dia 29 de Maio de 1978, em Patos - PB, cédula de identidade nº 292643123 SSP PB e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Campina Grande, 20 de Fevereiro de 2020

José Maviael Elder Fernandes de Sousa
JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA

Diplomado

Cláudia Nery Galvão
Cláudia Nery Galvão
Reitora

Dalton Roberto Benavides Galvão
Dalton Roberto Benavides Galvão
Chanceler

Albertina Raposo Eulália
Albertina Raposo Eulália
Diretora Acadêmica



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n.º 24, do livro B-17, fls. 24, por delegação de competência nos termos do art 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Processo n.º 23096.000541/20-54 PRE

Campina Grande, 12 de março de 2020

Ezimar Patricio
Portaria R/GR/ nº 002/2002

Alarcon Agra do O
Pró-Reitor

Curso de Direito, Bacharelado, da Faculdade
de Ciências Sociais Aplicadas - Facisa
Reconhecido pela Portaria número 542 de 22/09/2016,
publicada no DOU de 26/09/2016



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.719.265/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia

LOGRADOURO R LUIZ CARLOS PRESTES	NÚMERO 500	COMPLEMENTO CASA 43
--	----------------------	-------------------------------

CEP 58.418-136	BAIRRO/DISTRITO VELAME	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9902-4380
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/01/2024** às **00:54:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 24.719.265/0001-02

Razão Social: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia: JOSE MAVIAEL FERNANDES ADVOCACIA

Certidão emitida às 12:27 de 29/12/2024.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **bgqJ.7goY**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.719.265/0001-02
Razão Social: JOSE MAVIAEL FERNANDES ADVOGACIA CONSULT E ASSESSORIA
Endereço: R LUIZ CARLOS PRESTES 500 CASA 43 / VELAME / CAMPINA GRANDE / PB / 58418-136

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2024 a 22/01/2025

Certificação Número: 2024122403133150432714

Informação obtida em 29/12/2024 12:30:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 596980

SITUAÇÃO DA EMPRESA: ATIVA

CADASTRO: 11761940

TIPO DE TRIBUTO:

TIPO DE EMPRESA: Jurídica

RAZÃO SOCIAL: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADV, CONS E ASS JURIDICA - SOC IND DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF : 24.719.265/0001-02

INSC. ESTADUAL :

DT ABERTURA : 13/05/2016

DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA : 13/05/2016

LOCAL DO ESTABELECIMENTO

Logradouro : R LUIZ CARLOS PRESTES

Número : 500

Complemento : CS 43

Bairro : VELAME

Cidade : CAMPINA GRANDE PB

Cep : 0

Telefone : 99024380

Apartamento :

Bloco :

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Código Atividade	Descrição de Atividade	Dt. Início	Dt. fim	Principal	Alíquota
M69117001	SERVICOS ADVOCATICIOS	13/05/2016		Principal	

Tipo de Tributação: Firma Individual

Horário de Funcionamento:

Alvara:

Tipo de Isenção:

QUADRO SOCIETÁRIO

Responsável / Socio	Dt. Início	Dt. fim
JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA	13/05/2016	

ESCRITORIO DE CONTABILIDADE RESPONSÁVEL / GRÁFICA

Razão Social: EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA

Endereço: RUA DEPUTADO NORBERTO LEAL

Bairro: ALTO BRANCO

Telefone:

PROCESSOS

Nº/Ano Processo Tipo

INFORMAÇÕES

Observação



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 4BFA.A920.1308.30EB

Emitida no dia 29/12/2024 às 12:28:11

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 24.719.265/0001-02

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **592/2025**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA CONSULTORIA E ASS JURIDICA - SOC IND DE ADVOCACIA**, de CNPJ nº **24.719.265/0001-02**, inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **596980**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 07 de Janeiro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A9FD-5CB6-2976-7377

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BEZERRA TARGINO SILVA (CPF 065.XXX.XXX-74) em 07/01/2025 08:56:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/A9FD-5CB6-2976-7377>



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **76.268/2024**, que até a presente data, consta em nossos arquivos créditos tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), combinado com o art. 233, da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de Dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), de responsabilidade da **JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA CONSULTORIA E ASS JURIDICA - SOC IND DE ADVOCACIA** de CNPJ nº **24.719.265/0001-02** inscrita no Cadastro Municipal de Contribuinte (CMC) **596980**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base no art. 304 da Lei Complementar Municipal nº 116, de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com os art. 206, da Lei nº 5.172, de 25 de Outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 15 de outubro de 2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3955-0178-97DF-AA5C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCELO BEZERRA TARGINO SILVA (CPF 065.XXX.XXX-74) em 15/10/2024 11:15:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/3955-0178-97DF-AA5C>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.719.265/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:13:06 do dia 15/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/04/2025.

Código de controle da certidão: **4C4B.9FAC.CB81.F989**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA
- SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 24.719.265/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:32:00 do dia 06/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2025.

Código de controle da certidão: **32A5.12CC.72C5.DC56**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
BRASÍLIA - DF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.719.265/0001-02
Certidão nº: 89300634/2024
Expedição: 29/12/2024, às 12:29:16
Validade: 27/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.719.265/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

Ficha do Cadastro Mobiliário

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 596980

SITUAÇÃO DA EMPRESA: ATIVA

CADASTRO: 11761940

TIPO DE TRIBUTO:

TIPO DE EMPRESA: Jurídica

RAZÃO SOCIAL: JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADV, CONS E ASS JURIDICA - SOC IND DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF : 24.719.265/0001-02

INSC. ESTADUAL :

DT ABERTURA : 13/05/2016

DATA CONSTITUIÇÃO EMPRESA : 13/05/2016

Logradouro : R LUIZ CARLOS PRESTES

Número : 500

Complemento : CS 43

Bairro : VELAME

Cidade : CAMPINA GRANDE PB

Cep : 0

Telefone : 99024380

Apartamento :

Bloco :

Código Atividade	Descrição de Atividade	Dt. início	Dt. fim	Principal	Aliquota
M69117001	SERVICOS ADVOCATICIOS	13/05/2016		Principal	

Tipo de Tributação: Firma Individual

Horário de Funcionamento:

Alvara:

Tipo de Isenção:

Responsável / Socio

Dt. início Dt. fim

JOSÉ MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA

13/05/2016

Razão Social: EMMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA

Endereço: RUA DEPUTADO NORBERTO LEAL

Bairro: ALTO BRANCO

Telefone:

Nº/Ano Processo Tipo

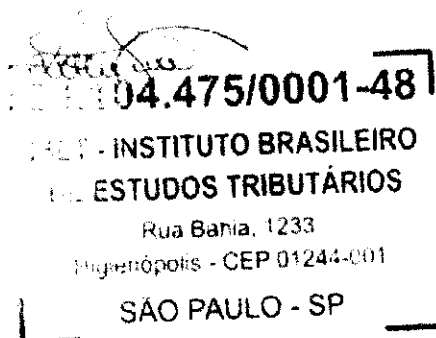
Observação

DECLARAÇÃO

Declaramos que **José Mavial Elêr Fernandes de Sousa**, portador do CPF 028.717.674-67 concluiu e foi aprovado no *Curso de Especialização em Direito Tributário*, contendo os módulos Tributo e Segurança Jurídica, Incidência do Crédito Tributário, Exigibilidade do Crédito Tributário, Controle da Incidência Tributária e Módulo de Orientação de Monografia oferecido pelo IBET, cumprindo 390 horas em créditos do curso com carga total de 390 horas, promovido por este Instituto no período de Junho de 2017 a Julho de 2020, obtendo aproveitamento nos seminários, trabalhos de reflexão, pesquisas e provas aplicadas.

São Paulo, 12 de agosto de 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS



SEMINÁRIO
CARF
EM DEBATE



INSTITUTO
DE DIREITO
TRIBUTÁRIO
DA PARAÍBA

Certificamos que

JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA

*Participou do Seminário CARF em Debate, com carga horária
de 8 horas/aula, realizado na cidade de João Pessoa-PB,
no Auditório da DCT - Duo Corporate Towers, na qualidade de Participante.*

João Pessoa, 28 de novembro de 2019.


Erick Macedo
Coordenador do IBET


Cristiane Costa
Coordenadora Científica


Bianor Arruda
Coordenador do IBET



DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o n. 02871767467, RA 2182353, encontra-se matriculado(a) no curso Pós-Graduação Dto. Público ênf Gestão Pública, com a seguinte formação e informações complementares:

Turma: Pós Direito Público com ênfase em Gestão Pública | Online | Turma B (abr./2020)

Unidade: João Pessoa

Início: 27/03/2020

Término previsto: 24/04/2021

Carga horária: 415 horas

Formato: Online

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito

Declaramos, ainda, que os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu oferecidos pela Faculdade IBMEC São Paulo (CNPJ. 04.298.309/0001-60) e Instituto Damásio de Direito, estão de acordo com a Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e com a Resolução MEC CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018, e certifica seus cursos por força da Portaria MEC nº 921/2002, do Parecer CNE nº 155/2012 e Portaria MEC nº 918, de 15 de agosto de 2017.

A duração do curso é de 12 meses. A oferta do curso é semestral com entradas nos meses de fevereiro, abril, agosto e outubro. As atividades previstas no projeto pedagógico são ministradas semanalmente, por meio do ambiente virtual de aprendizagem - AVA.

Em consonância com os requisitos legais da Resolução nº 01 de 06 de abril de 2018, publicado pela Faculdade IBMEC SP, haverá período adicional após os 12 meses, de até 6 meses, caso o aluno escolha cumprir a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e entregar a monografia com a respectiva defesa presencial via QD – Questionário de Defesa.

O aluno também poderá realizar estágio não obrigatório.

São Paulo, 25 de Setembro de 2020.

Marcos Nogueira
Secretário Acadêmico

Importante:

- Documento emitido eletronicamente pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (Portal Damásio).
- A verificação da integralidade do documento pode ser conferida no site Damásio, com indicação do código de segurança previsto no rodapé do presente documento.



A MLF Consultoria Tributária


confere a

Jose Maviel Elder F. de Sousa

o certificado de conclusão do Curso
**5º Seminário Nacional - Legislação e Tributação
na Construção Civil.**

Duração: 16 horas

São Paulo, 24 e 25 de outubro de 2019.



Martelene Carvalhaes Pereira e Souza

*Planejamento Tributário
e Gestão de Riscos*



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

Nota: 2024000

00000279

Código Verificação

6Q81-LRRN



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

09/12/2024 09:42:10

Período de Competência

12/2024

Município de Prestação do Serviço

Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

AMPARO CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ

02.325.823/0001-12

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

R VEREADOR CICERO SOARES, S/N - CENTRO - CEP: 58548-000 - Amparo - PB

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Fornecimento de serviços jurídicos especializados no acompanhamento, diligências e orientação quanto às contas de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, referente ao mês de dezembro de 2024.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

5.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

5.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 672,50 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [96A549]

Visualizado em: 09/12/2024 09:42:10

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
10/12/2024 10:10:11Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI - MUNICÍPIO DE PARARI

CPF/CNPJ

01.612.532/0001-42

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

pmparari@gmail.com

Endereço

RUA TERTULINO AIRES DE QUEIROZ, SN - CENTRO - CEP: 58575-000 - Parari - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARARI E SUAS SECRETARIAS, ATRAVÉS DE CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS E À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, BEM COMO JUNTO À PRIMEIRA E SEGUNDA INSTÂNCIA DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL.

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente: 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
6.500,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	6.500,00	6.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 874,25 Federal e R\$ 260,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 10/12/2024 10:10:11

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandedpb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
17/12/2024 09:27:09

Período de Competência
12/2024

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simplex Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

TAVARES CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ

08.560.799/0001-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

camaratavarespb@hotmail.com

Endereço

Rua Manoel Lima, 228 - Centro - CEP: 58753-000 - Tavares - PB

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA A FIM DE MANTER A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO PODER LEGISLATIVO.

REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

6.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

6.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

6.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simplex Nacional.

Trib. aprox. R\$ 807,00 Federal e R\$ 240,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 17/12/2024 09:27:09

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
17/12/2024 13:43:14

Período de Competência
12/2024

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAÍRA

CPF/CNPJ

09.143.074/0001-51

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

a@a.com.br

Endereço

R PADRE CICERO, S/N - CENTRO - CEP: 58995-000 - Manaíra - PB

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA, CONSULTORIA E ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO JUNTO AO TCE/PB VISANDO ORIENTAR O GESTOR DAS CORRETAS PRÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

MÊS REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
5.500,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)
2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
5.500,00

Valor Total da Nota (R\$)
5.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 739,75 Federal e R\$ 220,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 17/12/2024 13:43:14

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
18/12/2024 10:17:37Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ

35.578.012/0001-82

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

a@a.com.br

Endereço

RUA EULAMPIA SOUSA E SILVA, SN - Centro - CEP: 58570-000 - São José dos Cordeiros - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS.

MÊS REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

5.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

5.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

5.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 672,50 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 18/12/2024 10:17:37

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
18/12/2024 11:15:36Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PBReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CPF/CNPJ

02.307.198/0001-86

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(83) 98642-4075

E-mail

camarabv@outlook.com

Endereço

RUA: JERÔNIMO MARINHO GOMES, 143 - CENTRO - CEP: 58123-000 - Boa Vista - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - PB, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO 2024.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

5.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

5.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

5.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 672,50 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 18/12/2024 11:15:36

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
18/12/2024 11:14:08Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PBReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Grande**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ

01.609.777/0001-10

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

Endereço

R SEVERINO JOSE FRANCISCO, S/N - Centro - CEP: 58690-000 - Livramento - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

MÊS REFERÊNCIA DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
5.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	5.000,00	5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 672,50 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 18/12/2024 11:14:08

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respeito no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
18/12/2024 11:12:50

Período de Competência
12/2024

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Grande

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CAMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA

CPF/CNPJ

04.832.786/0001-64

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

jgbas@uol.com.br

Endereço

AV MANOEL JOSE DAS NEVES, 44, 0 - Centro - CEP: 58588-000 - Coxixola - PB

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE COXIXOLA MÊS REFERÊNCIA DEZEMBRO DE 2024.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1
Conta Corrente : 23196-7
Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
5.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	5.000,00	5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 672,50 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 18/12/2024 11:12:51
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrangepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
20/12/2024 07:58:54Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ACESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIVRAMENTO

CPF/CNPJ

01.681.875/0001-69

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

financas@livramento.pb.gov.br

Endereço

RUA: MINISTRO JOSÉ AMÉRICO DE ALMEIDA, 386 - CENTRO - CEP: 58690-000 - Livramento - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA AO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM LIVRAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.****DADOS BANCÁRIOS**

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00**VALORES**

Valor dos Serviços (R\$)

3.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

Aliquota (%)

2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

3.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

3.000,00**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 403,50 Federal e R\$ 120,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 20/12/2024 07:58:55

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
20/12/2024 07:55:52Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CPF/CNPJ

09.074.345/0001-64

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

financas@saojoaodocariri.pb.gov.br

Endereço

RUA JOÃO PESSOA, 121 - Centro - CEP: 58590-000 - São João do Cariri - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇOS PRESTADOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI, INCLUINDO À COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PROMOÇÃO DE AÇÕES BUSCANDO A RESTITUIÇÃO DE BENS E A RETIRADA DE RESTRIÇÕES DO MUNICÍPIO NO CAUC. DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO NO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
7.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	7.000,00	7.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 941,50 Federal e R\$ 280,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 20/12/2024 07:55:52

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrangepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
20/12/2024 07:50:40Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PBReg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)Exigibilidade do ISS
Grande**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE GURJÃO

CPF/CNPJ

09.073.685/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

pmgurjao@globomail.com

Endereço

RUA VICENTE BORGES GURJAO, 158 - Centro - CEP: 58670-000 - Gurjão - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA À PREFEITURA MUNICIPAL EM PROCESSOS JUDICIAIS EM TRÂMITE EM SEGUNDA INSTÂNCIA E JUNTO AO MP, MPF E MPT.

DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	6.500,00	6.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 874,25 Federal e R\$ 260,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 20/12/2024 07:50:41

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

Emissão (Horário de Brasília) **20/12/2024 07:46:01** Período de Competência **12/2024** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**

Reg. Especial Tributação **Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)** Exigibilidade do ISS

PRESTADOR DE SERVIÇOSRazão Social **JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**Nome Fantasia ********* Email **JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM**CPF/CNPJ **24.719.265/0001-02** Inscrição Municipal **596980** Inscrição Estadual **511** Simples Nacional **Sim** Incentivador Cultural **Não** Fone/Fax **(83) 99902-4380**Endereço **Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social **Prefeitura Municipal de Livramento**
CPF/CNPJ **08.738.916/0001-55** Inscrição Municipal **511** Inscrição Estadual **511** Fone/Fax **083 3310-9417** E-mail **financas@livramento.pb.gov.br**Endereço **Rua José Américo de Almeida, 386 - Centro - CEP: 58690-000 - Livramento - PB****SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacla. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS****PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SINGULARES JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO-PB, NO CUMPRIMENTO, ORIENTAÇÃO E EMISSÃO DE PARECERES, ACERCA DE PROCEDIMENTOS A SEREM ADOTADOS NO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR; ASSESSORIA JURÍDICA NA ORIENTAÇÃO DAS COMISSÕES NOMEADAS PARA CUMPRIMENTOS DE LEIS EM PROCESSOS LICITATÓRIOS; EMITIR PARECERES SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA OS ATOS ADMINISTRATIVOS DE JULGAMENTO E DEMAIS DECISÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E DOS ATOS ADMINISTRATIVOS DO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

REFERÊNCIA: DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS
Agência: 991-1
Conta Corrente : 23196-7
Banco do Brasil**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
5.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	5.000,00	5.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕESEsta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R\$ 672,50 Federal e R\$ 200,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]Visualizado em: 20/12/2024 07:46:02
Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandedpb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
20/12/2024 07:44:32

Período de Competência
12/2024

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Micromprensário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE TAVARES

CPF/CNPJ

08.944.092/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

PREFEITURA@TAVARES.PB.GOV.BR

Endereço

RUA ANA PEREIRA LIMA, 17 - CENTRO - CEP: 58753-000 - Tavares - PB

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de consultoria tributária e fornecimento de serviços de assessoria jurídica tributária à prefeitura municipal, bem como consultoria permanente ao setor de tributos municipais e às secretarias municipais em programas de compliance, referente ao mês Dezembro de 2024.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
7.000,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)
2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
7.000,00

Valor Total da Nota (R\$)
7.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 941,50 Federal e R\$ 280,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 20/12/2024 07:44:33

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuzu Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**Emissão (Horário de Brasília)
20/12/2024 07:54:40Período de Competência
12/2024Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE COXIXOLA

CPF/CNPJ

01.612.757/0001-07

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

(83) 9999-9999

E-mail

email@email.com.br

Endereço

Rua Dep Alvaro Gaudencio,, sn - Centro - CEP: 58588-000 - Coxixola - PB**SERVIÇO PRESTADO****1714 - Advocacia. CNAE: 6911701****DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**

Fornecimento de serviços jurídicos no acompanhamento de demandas judiciais em primeira instância. Sem como consultoria permanente em direito tributário à prefeitura municipal e assessoria direta ao prefeito municipal e seus secretários em programas de compliance, referente ao mês 12/2024.

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)
7.000,00	0,00	0,00	*****	2,0000
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
*****	*****	0,00	7.000,00	7.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

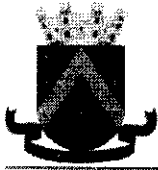
Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 941,50 Federal e R\$ 280,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 20/12/2024 07:54:40

Para validação desta NFSe acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.



MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
20/12/2024 07:48:40

Período de Competência
12/2024

Município de Prestação do Serviço
Campina Grande - PB

Reg. Especial Tributação

Exigibilidade do ISS

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte Exigível em Campina Grande (ME EPP)

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

JOSE MAVIAEL FERNANDES - ADVOCACIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA JURIDICA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Nome Fantasia

Email

JOSEMAVIAEL@HOTMAIL.COM

CPF/CNPJ

24.719.265/0001-02

Inscrição Municipal

596980

Inscrição Estadual

Simple Nacional

Sim

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(83) 99902-4380

Endereço

Rua Luiz Carlos Prestes, 500, casa 43, Palmeira Imperial - CEP: 58418-136 - Campina Grande - PB

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

MUNICIPIO DE GURJÃO

CPF/CNPJ

09.073.685/0001-70

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

E-mail

pmgurjao@globomail.com

Endereço

RUA VICENTE BORGES GURJAO, 158 - Centro - CEP: 58670-000 - Gurjão - PB

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Advocacia. CNAE: 6911701

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO DE SERVIÇOS ESPECÍFICOS NA ÁREA DE DIREITO PÚBLICO E GESTÃO PÚBLICA, CONCERNENTE AO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INTERNOS E FORNECER ASSESSORIA AO CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DE SAÚDE, A FIM DE EMPRESTAR SEGURANÇA JURÍDICA AOS ATOS PRATICADOS.

DEZEMBRO/2024

DADOS BANCÁRIOS

Agência: 991-1

Conta Corrente : 23196-7

Banco do Brasil

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)
0,00

COFINS (R\$)
0,00

INSS (R\$)
0,00

IR (R\$)
0,00

CSLL (R\$)
0,00

Outras Retenções (R\$)
0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)
2.500,00

Deduções (R\$)
0,00

Desconto Incondicionado (R\$)
0,00

Base de Cálculo (R\$)

Alíquota (%)
2,0000

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)
0,00

Valor Líquido (R\$)
2.500,00

Valor Total da Nota (R\$)
2.500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

Optante do Simples Nacional.

Trib. aprox. R\$ 336,25 Federal e R\$ 100,00 Municipal. Fonte: IBPT [A2A75B]

Visualizado em: 20/12/2024 07:48:41

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.